

	Nome:	Formulário de Referência	Adotado:	Mar/2020
	Versão:	4ª	Atualizado:	Mar/2020

AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF nº 23.360.896/0001-15

(“Augme Capital” ou “Sociedade”)

Data da Elaboração: 21/05/2021

Data Base: 31/12/2020

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Sr. Marcelo Urbano Dias, diretor responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários da Augme Capital (“<u>Diretor de Gestão</u>”); e</p> <p>Sra. Fernanda Solon, diretora responsável pelo jurídico e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Augme Capital e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“<u>ICVM 558</u>”) (“<u>Diretor de Compliance/PLDFT</u>”).</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I.
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Augme Capital foi constituída em 28 de setembro de 2015 sob o nome de Finvest XIII Participações Ltda. e,

posteriormente, Captalys Gestão e Serviços de Crédito Ltda, tendo alterado a denominação para Augme Capital em março de 2019.

A Augme Capital tem por objetivo atuar no mercado de produtos relacionados a créditos estruturados e privados, por meio do desempenho das atividades de gestão especializada dessas carteiras de investimentos.

A Augme Capital conta, para desempenho de suas atividades, com os principais executivos elencados a seguir, os quais possuem ampla experiência e aptidão para exercer as funções necessárias para desenvolver as atividades da Augme Capital, conforme breve resumo de suas respectivas experiências:

Marcelo Urbano Dias – Diretor de Gestão, CGA

É sócio fundador da Augme Capital e Diretor de Gestão. Foi Diretor da Captalys onde geriu o Captalys Mirante e Horizonte. De 2010 a 2017, foi sócio da GPS responsável pela alocação de crédito no portfólio de clientes, totalizando aproximadamente R\$10 Bilhões sob gestão. Iniciou sua carreira em 1994, dedicando 11 anos à gestão de recebíveis e portfólio de cartão de crédito em instituições como Banco Real, BankBoston e Unibanco. Marcelo Urbano foi também gestor de negócios no Citibank Brasil responsável pela gestão de produtos com recebíveis. É formado em Comunicação Social pela Universidade de São Paulo.

Fabio Guilhon Chung, CAIA – Diretor de Operações e Risco, CGA

É sócio responsável pelas Áreas de Operações e Riscos da gestora. Iniciou a carreira na ANDIMA em 2003, onde atuou na área que administrava o Sistema Nacional de Debêntures. Trabalhou também no BNY Mellon como Coordenador de Precificação de Renda Fixa e como Head de Produtos por 4 anos.

Depois disso, teve experiência na análise e gestão de fundos de crédito de algumas gestoras de recursos, como na GAP Prudential onde atuou por mais de 4 anos. É

	<p>bacharel em Administração de Empresas pela UFRJ, tem mestrado em Economia pelo IBMEC e é membro do CAIA.</p> <p><u>Bruno Coelho</u> – Diretor de Relações Institucionais</p> <p>É sócio responsável pela Área de Relações Institucionais da Augme Capital. Atuou como Gerente de Relacionamento Institucional do Banco Pan por pouco mais de 3 anos, após 8 anos no Banco BBM como Coordenador de Produtos e Gerente de Captação. É formado em Engenharia de Produção pela PUC-Rio e Mestre em Economia com ênfase em Finanças pela FGV EPGE – Rio.</p> <p><u>Fernanda Solon</u> – Diretora do Jurídico e Compliance/<i>PLDFT</i></p> <p>É sócia responsável pela Área Jurídica e pela Área de Compliance/<i>PLDFT</i>. Possui ampla experiência no mercado financeiro e especialmente em crédito, tendo trabalhado no Banco BOCOM BBM por quase 20 anos. Fernanda é bacharel em Direito pela PUC-Rio, com LLM pela Northwestern University Pritzker School of Law, MBA pela IE Business School e MBA em Finanças pela FGV/RJ.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em Setembro de 2015, houve a constituição da Sociedade como “Finvest XIII Participações Ltda.”, pelas sócias Financial ABV Participações S.A e Finvest Serviços Financeiros S.A.</p> <p>Em Dezembro de 2017, (i) a sócia Financial ABV Participações S.A saiu da sociedade ao ceder e transferir quotas para a sócia Captalys Companhia de Investimentos S.A (então nova denominação da empresa Finvest Serviços Financeiros S.A.) e para a nova sócia Captalys Serviços de Crédito Ltda.; e (ii) a Sociedade</p>

	<p>teve sua razão social alterada para Captalys Gestão de Serviços de Crédito Ltda.</p> <p>Em Março de 2019, as sócias Captalys Companhia de Investimentos S.A. e Captalys Serviços de Crédito Ltda. saíram da sociedade ao ceder e transferir quotas, ficando a sociedade com a seguinte composição societária: 1 pessoa jurídica – Finvest Finanças e Investimentos S.A e 10 pessoas físicas.</p> <p>Em Junho de 2019, o Sr. Marcelo Urbano Dias foi nomeado como diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em substituição ao então diretor Sr. Luis Claudio Garcia de Souza, o qual deixou a diretoria da Companhia.</p> <p>Em Fevereiro de 2020, (i) a XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ingressou na sociedade.</p> <p>Em Fevereiro de 2021, (i) a Finvest Finanças e Investimentos S.A vendeu e transferiu a Marcelo Urbano Dias a totalidade de suas quotas, retirando-se da sociedade; (ii) 6 sócios pessoas físicas retiraram-se da sociedade e (iii) ato contínuo, houve uma redistribuição de quotas, ficando a sociedade com a seguinte composição societária: 1 pessoa jurídica – XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e 7 pessoas físicas. Nesta mesma ocasião, Fernanda Solon foi nomeada Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 e da Instrução CVM 617 (Diretora de Compliance/PLDFT).</p>
b. escopo das atividades	Gestão de carteira de valores mobiliários, inclusive fundos de investimento, no Brasil e no exterior.
c. recursos humanos e computacionais	A Sociedade possui 16 (dezesesseis) Colaboradores, sendo 5 (cinco) estagiários e 4 (quatro) empregados.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Augme possui Manual de Ética e políticas internas que foram devidamente revisadas e atualizadas em Maio de 2021.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	8 (oito) sócios, sendo 1 (uma) pessoa jurídica e 7 (sete) pessoas físicas.
b. número de empregados	4 (quatro) empregados.
c. número de terceirizados	Há empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação – T.I., Financeiro e Contabilidade.
a. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.	Sr. Marcelo Urbano Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.289.908-33 – Diretor de Gestão Sr. Fabio Guilhon Chung, inscrito no CPF/MF sob nº 082.616.277-05 – Diretor de Operações e Risco.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	BDO RCS Auditores.
b. data de contratação dos serviços	Julho de 2019.
c. descrição dos serviços contratados	A Companhia contratou a BDO RCS Auditores exclusivamente para a realização de auditoria de suas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim, a receita atual é suficiente para cobrir os custos e os investimentos com a atividade de Gestão de Recursos.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução²</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Augme Capital tem por objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários através de fundos de investimento.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Augme Capital atua na gestão de fundos de investimento com foco em crédito privado e crédito estruturados, atualmente fundos de investimento e fundos de investimento em direitos creditórios.</p>

² A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos de renda fixa em geral, fundos de investimento, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos imobiliários.																																
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, uma vez que a Augme Capital não exerce a atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.																																
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:																																	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Augme Capital não desempenha outras atividades, além da gestão de recursos de terceiros.																																
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Os administradores da Augme Capital não possuem sociedade controladora, controlada ou coligada sob controle comum que possam gerar situações de conflitos de interesse.																																
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Os valores abaixo são referentes ao dia 31/12/2020																																
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Denominação do fundo</th> <th>Quantidade de investidores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Augme 90 FIC FIM CP</td> <td>– 205</td> </tr> <tr> <td>Augme HY FIRF CP</td> <td>– 4</td> </tr> <tr> <td>Augme 45 FIC FIRF CP</td> <td>– 49</td> </tr> <tr> <td>Augme MRT II FIC FIM CP</td> <td>– 3</td> </tr> <tr> <td>Augme 45 Advisory FIC FIRF CP</td> <td>– 676</td> </tr> <tr> <td>Augme High Grade FIRF CP</td> <td>– 2</td> </tr> <tr> <td>Augme Pro FIM CP</td> <td>– 11</td> </tr> <tr> <td>FIDC Zonda</td> <td>– 3</td> </tr> <tr> <td>FIDC Creditcorp</td> <td>– 4</td> </tr> <tr> <td>Augme Institucional FIRF CP</td> <td>– 7</td> </tr> <tr> <td>Augme 180 FIC FIM CP</td> <td>– 219</td> </tr> <tr> <td>Augme Pro 2 FIM CP</td> <td>– 4</td> </tr> <tr> <td>Augme Estratégico FIRF CP</td> <td>- 34</td> </tr> <tr> <td>FIDC AXIS</td> <td>– 107</td> </tr> <tr> <td>FIDC VD</td> <td>– 1</td> </tr> </tbody> </table>	Denominação do fundo	Quantidade de investidores	Augme 90 FIC FIM CP	– 205	Augme HY FIRF CP	– 4	Augme 45 FIC FIRF CP	– 49	Augme MRT II FIC FIM CP	– 3	Augme 45 Advisory FIC FIRF CP	– 676	Augme High Grade FIRF CP	– 2	Augme Pro FIM CP	– 11	FIDC Zonda	– 3	FIDC Creditcorp	– 4	Augme Institucional FIRF CP	– 7	Augme 180 FIC FIM CP	– 219	Augme Pro 2 FIM CP	– 4	Augme Estratégico FIRF CP	- 34	FIDC AXIS	– 107	FIDC VD	– 1
Denominação do fundo	Quantidade de investidores																																
Augme 90 FIC FIM CP	– 205																																
Augme HY FIRF CP	– 4																																
Augme 45 FIC FIRF CP	– 49																																
Augme MRT II FIC FIM CP	– 3																																
Augme 45 Advisory FIC FIRF CP	– 676																																
Augme High Grade FIRF CP	– 2																																
Augme Pro FIM CP	– 11																																
FIDC Zonda	– 3																																
FIDC Creditcorp	– 4																																
Augme Institucional FIRF CP	– 7																																
Augme 180 FIC FIM CP	– 219																																
Augme Pro 2 FIM CP	– 4																																
Augme Estratégico FIRF CP	- 34																																
FIDC AXIS	– 107																																
FIDC VD	– 1																																

		FIDC BEEF TECH	- 5
		*Todos os fundos são para investidores qualificados, com exceção dos fundos (i) Augme Pro FIM CP, Augme Institucional FIRF CP e Augme Pro 2 FIM CP que são para investidores profissionais e (ii) Augme 45 Advisory FIC FIRF CP, Augme 45 FIC FIRF CP e Augme High Grade que são para investidores em geral.	
b. número de investidores, dividido por:			
i.	peças naturais	1007	
ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	
iii.	instituições financeiras		
iv.	entidades abertas de previdência complementar	1	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	0	
vi.	regimes próprios de previdência social	0	
vii.	seguradoras	0	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix.	clubes de investimento	0	
x.	fundos de investimento	298	
xi.	investidores não residentes	0	
xii.	outros (especificar)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Total: R\$ 815.273.243,48 (Excluindo dupla contagem dos masters) Augme 90 FIC FIM CP – R\$ 513.552.875,40 Augme HY FIRF CP – R\$ 219.201.330,18 Augme 45 FIC FIRF CP – R\$ 39.763.045,82 Augme MRT II FIC FIM CP – R\$ 274.052.450,32 Augme 45 Advisory FIC FIRF CP – R\$ 114.760.696,68 Augme High Grade FIRF CP – R\$ 108.815.563,75 Augme Pro FIM CP – R\$ 34.511.396,06 FIDC Zonda – R\$ 147.212.064,13	

	<p>FIDC Creditcorp – R\$ 9.095.812,38 Augme Institucional FIRF CP – R\$ 83.077.815,56 Augme 180 FIC FIM CP – R\$ 42.699.150,54 AUGME PRO 2 FIM CP – R\$ 61.358.082,02 AUGME Estratégico FIRF CP - R\$ 14.823.191,83 FIDC AXIS – R\$ 46.157.143,61 FIDC VD – R\$ 9.005.743,54 FIDC BEEF TECH – R\$ 3.069.613,58</p> <p>*Todos os fundos são para investidores qualificados, com exceção dos fundos (i) Augme Pro FIM CP, Augme Institucional FIRF CP e Augme Pro 2 FIM CP que são para investidores profissionais, e (ii) Augme 45 Advisory FIC FIRF CP, Augme 45 FIC FIRF CP e Augme High Grade FIRF CP que são para investidores em geral.</p>
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não aplicável
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	01 - R\$ 222.794.345,22 02 – R\$ 50.716.743,63 03 – R\$ 46.329.858,96 04 - R\$ 44.088.908,16 05 – R\$ 44.040.335,37 06 – R\$ 35.025.323,27 07 – R\$ 26.298.998,52 08 – R\$ 24.331.782,81 09 – R\$ 15.040.104,18 10 – R\$ 13.153.216,76
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 113.099.205,50
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 238.764,79
iii. instituições financeiras	zero
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 35.025.323,27
v. entidades fechadas de previdência complementar	zero
vi. regimes próprios de previdência social	zero
vii. seguradoras	

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	de	zero
ix. clubes de investimento	de	zero
x. fundos de investimento	de	R\$ 666.909.949,92
xi. investidores não residentes	não	zero
xii. outros (especificar)		zero
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		Valores são referentes ao dia 31/12/2020
a. ações		zero
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		R\$ 482.667.954,31
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		R\$ 69.471.195,71
d. cotas de fundos de investimento em ações	de	zero
e. cotas de fundos de investimento em participações	em	zero
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	de	R\$ 10.097.652,60
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	de	R\$ 218.107.864,85
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	de	R\$ 66.705.692,14
i. cotas de outros fundos de investimento	de	zero
j. derivativos (valor de mercado)	de	zero
k. outros valores mobiliários		
l. títulos públicos		R\$ 27.801.767,80
m. outros ativos		

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Augme Capital.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Marcelo Urbano Dias XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
a. controladores diretos e indiretos	Não aplicável
b. controladas e coligadas	Não aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa³	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Comitê de Crédito:</u> O Comitê de Crédito tem por objetivo analisar novas oportunidades de investimento. Quando aprovadas passam a ser elegíveis às carteiras sob gestão da Augme Capital. O Comitê também valida a revisão periódica dos casos constantes nas carteiras da gestora.

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p><u>Comitê de Compliance</u>: O Comitê tem por objetivo (i) definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores (conforme o termo definido no Manual), constantes do Manual e de outros documentos que vierem a ser produzidos para esta finalidade, (ii) apreciar todos os casos que cheguem ao conhecimento do Comitê sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Manual ou nos demais documentos ali mencionados, e também apreciar e analisar situações não previstas, (iii) definir as eventuais sanções aos Colaboradores, (iv) analisar situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais.</p> <p><u>Comitê de Risco</u>: (i) Analisar e propor sugestões para ao aperfeiçoamento dos modelos e do sistema de gestão de riscos; e (ii) Analisar os cenários de estresse a serem utilizados para a apuração das posições das carteiras geridas pela Augme Capital.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Crédito</u>: o Comitê é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Compliance/PLDFT, Diretor de Risco, demais integrantes das áreas de Gestão e Risco, e suas reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente, sendo que suas deliberações são registradas em ata.</p> <p><u>Comitê de Compliance</u>: o Comitê é composto pelo Diretor de Compliance/PLDFT, Diretor de Risco, Diretor de Gestão e pelas equipes de Compliance e risco e suas reuniões são realizadas, semestralmente, sendo que suas deliberações são registradas em ata.</p> <p><u>Comitê de Risco</u>: o Comitê é composto pelo Diretor de Compliance/PLDFT, Diretor de Risco, Diretor de Gestão e demais integrantes das áreas de Risco, Gestão e Compliance, e suas reuniões serão realizadas, mensalmente, sendo que suas deliberações são registradas em ata.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Nos termos do Capítulo IV do Contrato Social da Augme Capital, a sua representação pode ser exercida poderá ser representada pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor ou de 1 (um) procurador com poderes especiais em qualquer assembleia de fundos de investimento geridos pela Augme Capital, inclusive para manifestações, votos, assinatura de atas, livros e demais documentos</p>

	<p>relacionados a referidas assembleias. A administração da Augme Capital incumbe a uma Diretoria, composta por no máximo, 5 (cinco) pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sócias ou não, designadas pelos sócios no próprio Contrato Social ou em ato separado, que atuarão sob a denominação de Diretores, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais, observados os termos de eventual acordo de quotistas da Augme Capital.</p> <p>No mais, os diretores da Augme Capital possuem atribuições de acordo com as designações que lhe forem especificadas, notadamente àquelas pertinentes às áreas de (a) Gestão, (b) Compliance; e (c) Risco.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. Nome</p>	<p>Marcelo Urbano Dias</p>
<p>b. Idade</p>	<p>51 anos</p>
<p>c. Profissão</p>	<p>Bacharel em Comunicação Social</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>094.289.908-33</p>
<p>e. Cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão</p>
<p>f. Data de posse</p>	<p>28/06/19</p>
<p>g. Prazo do mandato</p>	<p>3 (três) anos</p>
<p>h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	<p>Membro dos Comitês de Gestão, de Compliance, de Risco e de Crédito.</p>
<p>a. Nome</p>	<p>Fabio Guilhon Chung</p>
<p>b. Idade</p>	<p>42 anos</p>

c. Profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	082.616.277-05
e. Cargo ocupado	Diretor de Compliance/PLDFT e Diretor de Risco
f. Data de posse	11/03/2019
g. Prazo do mandato	3 (três) anos
h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro dos Comitês de Gestão, de Compliance, de Risco e de Crédito.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Marcelo Urbano Dias
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Comunicação pela Escola de Comunicação e Artes (USP) em Dezembro de 1993.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CGA – ANBIMA, em 2019
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM, desde Junho/2019; anteriormente Diretor de Crédito
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de fundos de investimento.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Agosto de 2018 Saída: não aplicável, pois está no cargo.
• nome da empresa	Captalys Companhia de Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Managing Partner
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Fundos de Investimento.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Junho de 2017 Saída: Julho de 2018
• nome da empresa	GPS – Global Portfolio Strategists

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Partner – Credit Portfolio Manager
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Fundos de Investimento.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada: Maio de 2010 Saída: Junho de 2017
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	Fernanda Solon
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Bacharel em Direito pela PUC-Rio</p> <p>L.L.M pela Northwestern University Pritzker School of Law</p> <p>M.B.A pela IE Business School e MBA em Finanças pela FGV/RJ.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	Não aplicável.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretora do Jurídico e de Compliance/ <i>PLDFT</i>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Fundos de Investimento
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada: 20 de Julho de 2020 Saída: não aplicável, pois está no cargo.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Banco BOCOM BBM
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Gerente do Departamento Jurídico

<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Responsável pelo Jurídico.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada: Maio de 2000 Saída: Dezembro de 2019
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Fabio Guilhon Chung
<ul style="list-style-type: none"> a. currículo, contendo as seguintes informações: 	
<ul style="list-style-type: none"> i. cursos concluídos; 	Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em Dezembro de 2004. Especialização no Mercado Financeiro pela ANDIMA em Dezembro de 2006. Mestrado em Economia pelo Ibmec em Julho de 2009.
<ul style="list-style-type: none"> ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) 	CGA – ANBIMA, em 2016 CAIA – CAIA Association, em 2018
<ul style="list-style-type: none"> iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: 	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor Risco
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Fundos de Investimento
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada: Dezembro de 2018 Saída: não aplicável, pois está no cargo.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Paramis Capital
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Sócio Sênior de Crédito
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Fundos de Investimento
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada: Janeiro de 2012 Saída: Dezembro de 2015
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Novero Investimentos (Ex- GAP Prudential)

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Sócio Sênior de Crédito
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Fundos de Investimento
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada: Dezembro de 2018 Saída: Setembro de 2017
<p>8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	Não aplicável, uma vez que a Augme Capital não exerce a atividades de administrador fiduciário de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
<p>a. quantidade de profissionais</p>	Não aplicável
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	Não aplicável
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	Não aplicável
<p>8.8. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	Não aplicável, uma vez que a Augme Capital não exerce a atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
<p>a. quantidade de profissionais</p>	Não aplicável
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	Não aplicável
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos</p>	Não aplicável

equipamentos e serviços utilizados na distribuição									
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável								
8.9. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.								
9. Remuneração da empresa									
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Augme Capital recebe, pela gestão dos fundos de investimento, conforme o caso, uma taxa de administração equivalente a um percentual sobre o valor do patrimônio líquido. Eventualmente, a Augme também recebe uma taxa de performance equivalente a um percentual sobre a rentabilidade do fundo ou da carteira (conforme aplicável) que exceder a variação do Índice de Benchmark do respectivo fundo.								
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Receita</th> <th>% Ac.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Receita Bruta Total</i></td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td><i>Receita Bruta de Gestão</i></td> <td>68,73%</td> </tr> <tr> <td><i>Receita Bruta de Performance</i></td> <td>31,27%</td> </tr> </tbody> </table>	Receita	% Ac.	<i>Receita Bruta Total</i>	100,00%	<i>Receita Bruta de Gestão</i>	68,73%	<i>Receita Bruta de Performance</i>	31,27%
Receita	% Ac.								
<i>Receita Bruta Total</i>	100,00%								
<i>Receita Bruta de Gestão</i>	68,73%								
<i>Receita Bruta de Performance</i>	31,27%								
a. taxas com bases fixas	100%								
b. taxas de performance	Vide tabela acima.								
c. taxas de ingresso	0%								
d. taxas de saída	0%								
e. outras taxas	0%								
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Augme Capital.								
10. Regras, procedimentos e controles internos									
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item facultativo para gestores de recursos.								

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Esses custos são definidos no processo de análise dos investimentos pela equipe de investimentos durante elaboração do memorando de investimentos, e submetido para aprovação do Comitê de Crédito.</p> <p>Posteriormente, esses valores são validados pela equipe de gestão de recursos.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Augme Capital ou seus Colaboradores, sob nenhuma hipótese, aceitarão serviços ou produtos oferecidos por prestadores de serviço de operações de títulos e valores mobiliários, sejam pessoais ou comerciais, em troca da utilização de seus serviços.</p> <p>O recebimento de presentes ou lembranças festivas de fornecedores de serviços à Augme Capital ou aos fundos e carteiras geridos pela Augme Capital deverá respeitar o valor simbólico do gesto, e, portanto, limitar-se a valores inferiores ao equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares). Quaisquer presentes ou lembranças recebidas que ultrapassem este valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, encaminhados ao Diretor de Compliance/PLDFT para que possam ser leiloados ou vendidos e os recursos apurados doados a instituições de caridade.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p><u>Modo Contingencial:</u></p> <p>O Modo Contingencial (“<u>PCN</u>”) será adotado quando forem detectados quaisquer eventos que impossibilitem ou dificultem o funcionamento normal da Gestora devido a problemas de ordem técnica (hardware), física (acesso ao escritório), pessoal (ausência significativa de funcionários) e de infraestrutura (falta de energia). Nesta situação, as devidas providências serão tomadas com o intuito de mitigar os riscos relacionados.</p> <p><u>Equipe de Contingência:</u></p> <p>Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal da Gestora, foram definidos os seguintes</p>

responsáveis pela Equipe de Contingência: (i) Diretor de Gestão; e (ii) Diretor de Risco (Coordenador de Contingência).

Essas pessoas deverão tomar as decisões necessárias para acionar o PCN se e quando necessário, tomando essa decisão em conjunto ou, na ausência de um dos diretores, isoladamente e deve ser comunicada imediatamente a todos os Colaboradores. O Coordenador de Contingência entrará em contato (ou pedirá para que algum dos outros Diretores entre em contato) com a empresa terceirizada responsável pela Tecnologia da Informação da Gestora, para comunicar o Modo Contingencial e tratar do acesso aos dados/sistemas, bem como efetuar o desvio das ligações dos telefones do escritório para linhas alternativas.

Adicionalmente, outros Colaboradores designados pelo Coordenador de Contingência poderão participar na execução do PCN. Os meios de comunicação que serão utilizados entre equipes diferentes da Gestora e com outras partes interessadas durante a ativação do PCN será, não necessariamente nesta ordem, o telefone celular, grupo de mensagem instantânea e e-mail.

Cenários de Contingência:

A ocorrência de eventos de contingência deverá ser avaliada pela Equipe de Contingência da Gestora e, com base nas informações disponíveis, deverá ser tomada uma decisão quanto ao acionamento do PCN. Com base na decisão tomada pela Equipe de Contingência, a Gestora deverá adotar os procedimentos a seguir listados.

Situação de Contingência

Nessa situação, o Coordenador de Contingência deverá acionar o PCN, em caráter imediato, e iniciar também, imediatamente, a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo

	<p>cumprimento dos procedimentos descritos abaixo, quais sejam:</p> <p>(a) Comunicar imediatamente o ocorrido à toda a equipe interna, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada colaborador de acordo com a contingência ocorrida;</p> <p>(b) Caso seja verificada a necessidade de sair do escritório da Gestora, os colaboradores poderão continuar a desempenhar suas atividades através de Home Office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem. Em havendo necessidade, a equipe da Gestora irá se reunir no Escritório de Contingência localizado na residência de um dos Diretores da Gestora que dispõe de ambiente e infraestrutura para tanto e prosseguirá com a gestão remota dos fundos sob sua gestão. A continuidade das operações da Gestora deverá ser assegurada no próprio dia útil da ocorrência da contingência no escritório físico, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas.</p> <p>O Coordenador de Contingência deverá acompanhar todo o processo acima descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Gestora e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Com relação aos Veículos geridos pela Augme, entende-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociados e passivos exigíveis (descasamentos entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de pagamento dos cotistas dos Veículos que sejam fundos de investimento. São algumas das práticas adotadas pela Augme em relação ao gerenciamento do risco de liquidez: (i) levar em consideração os fluxos de caixa esperados, os prazos de pagamento de resgate e os períodos em que os resgates podem ser solicitados e manter caixa suficiente para um</p>

	determinado período definido de acordo com as características dos investidores e dos investimentos da carteira dos Veículos; (ii) a possibilidade de se utilizar mercado secundário para venda de ativos também deve ser um fator considerado na gestão de liquidez de ativos de crédito privado; e (iii) se necessário, estabelecer uma taxa mínima de conversão de carteira em caixa ou um percentual de liquidez imediata das transações de crédito, a ser definida pelo Comitê de Risco.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, uma vez que a Augme Capital não exerce a atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.augme.com.br
11. Contingências⁴	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há processos em curso em que a Augme Capital figure no polo passivo da ação.
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob	Não há, até o momento, processos em que o Sr. Marcelo Urbano Dias figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há outras contingências não abrangidas pelo item anterior.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Augme Capital tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Sr. Marcelo Urbano Dias tenha figurado no polo passivo, nos últimos 5 anos.
a. principais fatos	Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Vide Anexo II.

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p>	<p>Vide Anexo II.</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa</p>	<p>Vide Anexo II.</p>

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo II.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo II.
f. Títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo II.

Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº. 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 558”), da **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de Maio de 2021

DocuSigned by:
Marcelo Urbano Dias
E02751280AF6476

MARCELO URBANO DIAS

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários

DocuSigned by:
Fernanda Solon
A6EDB9BB32374CF...

FERNANDA SOLON

Diretora responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Instrução CVM 558

Anexo II ao Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- (iv) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vi) títulos contra si levados a protesto;

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de Maio de 2021

DocuSigned by:
Marcelo Urbano Dias
E02751280AE6476...

MARCELO URBANO DIAS

Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários